



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.062/ 2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Lorena para atendimento das necessidades de implantação do CRAS;

Considerando ainda, o que preconiza o Guia de orientação Técnica NOB SUAS/2005 no N.º. 1.7.1 e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 2.693 de 08 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de implantação do CRAS: **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro:**

Presidente:

-Eliane Emine Assumpção Salomão.

Membros:

- Bruno Alvarenga Martins.

- Pedro de Almeida Cunha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 2º - Compete ao **Presidente**:

I - emitir parecer técnico, enquanto assistente social, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para o trabalho no CRAS.

Art. 3º - São atribuições dos **Membros** respectivamente:

I - acompanhar as inscrições e realizar entrevistas, averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.

Parágrafo único: Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 31 de janeiro de 2006.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura na data supra.